



LEI ORDINÁRIA Nº 1393

de 28 de março de 1995

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA Nº 94 DA
QUADRA CORONEL MEDEIRO, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À
FAMÍLIA DA SR^a ROSANGELA R. GOMES DA COSTA.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá, aprova e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em caráter perpétuo
à família de ROSANGELA R. GOMES DA COSTA, a cova nº 94 da Quadra
Coronel Medeiro, do Cemitério Santa Cruz.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 28 de Março de 1995.

RICARDO CHIMIRRI *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1393/1995 - 28 de março de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em